



## EDITAL 001/2019 – PROUNI

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

#### 1 – Abertura

A Coordenadora do Programa Universidade Para Todos – ProUni, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, no uso de suas atribuições, torna público que, no período **de 01 de abril até 30 de abril de 2019**, poderão ser protocoladas as solicitações de reopção de curso / turno para alunos bolsistas do Programa Universidade Para Todos – ProUni, vinculados à esta IES, para ingresso no segundo período letivo extensivo de 2019.

#### 2 – Cursos disponíveis e critérios de classificação

Curso	Vagas
BIOMEDICINA	5
CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA	10
CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO	10
DIREITO – VESPERTINO	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO – NOTURNO	10
ESCRITA CRIATIVA	10
GEOGRAFIA – BACHARELADO	5
HISTÓRIA – BACHARELADO	5
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	10
MATEMÁTICA – BACHARELADO	5
PSICOLOGIA – VESPERTINO	10
QUÍMICA – LICENCIATURA	5
QUÍMICA – BACHARELADO	5
SERVIÇO SOCIAL	5
TEOLOGIA	10

# PUCRS



2.1 – Somente poderão candidatar-se à reopção, no âmbito deste Edital, alunos bolsistas do Programa Universidade Para Todos – ProUni, vinculados a esta IES, cuja concessão não tenha ocorrido mediante ordem judicial, com bolsa ativa e que atendam aos requisitos a seguir:

2.2 - A nota média do bolsista no Enem, utilizada para sua admissão ao ProUni, for superior à nota média do último candidato aprovado no processo seletivo mais recente do Prouni em que tenham sido ofertadas bolsas para o curso de destino.

2.3 – O curso de origem e destino devem ser da mesma área de conhecimento definida pela PUCRS, conforme determinação do MEC.

2.4 – Haja disponibilidade de bolsa ProUni no curso de destino.

2.5 – Entre bolsas de mesma modalidade (Integral, Parcial de 50%).

2.6 – Ter saldo de semestres suficiente para o novo curso, sendo este, no mínimo a duração regular do curso destino.

2.7 – Menos de 60% do currículo cursado.

2.8 – Havendo mais de um interessado por vaga para o curso de destino, será adotado o seguinte critério de desempate:

2.8.1 – Os alunos com menor saldo de semestres de bolsa no curso novo;

2.8.2 – Os alunos com maior idade.

### **3 – Troca de turno**

As solicitações para troca de turno serão aceitas para os alunos regularmente vinculados ao curso requerido e a aprovação será condicionada à disponibilidade de vaga no turno destino.

### **4 – Local de protocolo das solicitações**

As solicitações podem ser realizadas *online* pelo link: <http://www.pucrs.br/ingresso/formas-de-ingresso/reopcao/>, ou presencialmente no Living 360º, Central de Atendimento ao Aluno – Coordenadoria de Registro Acadêmico.

# PUCRS



## 5 – Resultado

5.1 – Aqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima citados conforme item 2 deste Edital - **Cursos disponíveis e critérios de classificação** terão sua solicitação inadmitida.

5.2 – Sendo autorizada a solicitação de reopção da bolsa pelo Prouni, o processo será encaminhado para análise da Escola correspondente ao curso pretendido para parecer e tramitará conforme o disposto no Edital de Ingresso Extravestibular de 1º de abril de 2019 – Reopção 2019/2 (disponível na página: <http://www.pucrs.br/ingresso/formas-de-ingresso/reopcao/>).

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

Aline Mesquita Franz  
Coordenação do ProUni – PUCRS

**PUCRS**